

**EDITAL DE CHAMADA Nº 01/2019**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA MONITORIA DO PROJETO FÁBRICA DE**  
**SOFTWARE**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BANCO DE DADOS E BUSINESS INTELLIGENCE.**

A Faculdade de Tecnologia Senac-DF, por meio da Direção Faculdade e Direção Acadêmica, representadas pelas Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, torna público as normas que regem a seleção de MONITORES para as Áreas: de Tecnologia da Informação e Comunicação com início previsto para FEVEREIRO (início do 1º semestre letivo) de 2019.

**1. REQUISITOS MÍNIMOS:**

- 1.1. Estar cursando/matriculado no 3º ou 4º semestre no curso de Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou estar cursando/matriculado no curso de Pós-Graduação em Banco de Dados e Business Intelligence, já tendo cursado as disciplinas referentes a Modelagem Dimensional, Projeto de BI e ETL;
- 1.2. Estar adimplente junto à Faculdade Senac-DF;
- 1.3. Ter disponibilidade de tempo de 8hs (oito) semanais para cumpri-las, sendo 1h (uma) durante 5 (cinco) dias no período que antecede o início das aulas no turno noturno (das 18 as 19hs.), e 3h (três) por meio de estudos e orientação do docente.

**2. ATRIBUIÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS - MONITOR PRESENCIAL DA FÁBRICA DE SOFTWARE**

- 2.1. Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou virtuais, com Professor Orientador;
- 2.2. Elaborar plano de trabalho e relatórios periódicos de acompanhamento da aprendizagem do aluno, segundo orientações dos professores;
- 2.3. Elaborar Relatórios Mensais das atividades realizadas e entregar para o professor responsável, até o 20º (vigésimo) dia de cada mês;
- 2.4. Elaborar Relatório Final das atividades realizadas no término do semestre letivo e entregar ao professor responsável.

**3. SOBRE A DURAÇÃO DA BOLSA DE MONITORIA**

- 3.1 A duração da bolsa será **de 4 (quatro) meses**, podendo ser renovada por mais 5 (cinco) meses;

3.2 A renovação da concessão está condicionada à pontualidade da entrega e à qualidade do trabalho realizada, bem como da continuidade do vínculo institucional do aluno, da aprovação nas disciplinas cursadas e da adimplência junto a Faculdade de Tecnologia Senac-DF.

#### **4. VÍNCULO E REMUNERAÇÃO:**

4.1. O monitor selecionado deverá estar disponível para iniciar suas atividades de monitor/bolsista imediatamente após a divulgação do resultado de seleção;

4.2. O monitor receberá bolsa-monitoria mensal correspondente **30% (trinta)** do valor da mensalidade em forma de desconto, e não será cumulativo com nenhum outro desconto;

4.3. A bolsa-monitoria poderá ser cancelada a qualquer momento, a critério do professor responsável e/ou da coordenação, caso o monitor venha se portar de maneira inadequada, descumpra as atribuições didático-pedagógicas ou fique inadimplente junto à Faculdade Senac-DF;

4.4. O aluno vinculado ao **FIES** poderá participar do processo seletivo, porém não terá direito a receber a bolsa-monitoria da Fábrica de Software;

#### **5. INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições deverão ser realizadas na Central de Relacionamento com o Aluno mediante o preenchimento integral da Ficha de Inscrição (anexo A) e à entrega do Histórico Escolar do curso relacionado à área de conhecimento da monitoria.

5.2. Ao se inscrever, o candidato aceita, **de forma irrestrita**, as condições contidas neste Edital.

#### **6. PROCESSO SELETIVO**

6.1. O processo de análise da documentação dos candidatos será realizado mediante as seguintes etapas, eliminatórias e classificatórias:

1ª etapa: Análise da Ficha de Inscrição e do Histórico Escolar (disciplinas cursadas e notas) e das cartas de recomendações;

2ª etapa: Entrevista com os coordenadores do curso e da Fábrica de Software.

6.2. Os resultados da 1ª etapa e da 2ª etapa serão divulgados nos murais da Faculdade de Tecnologia Senac-DF;

6.3. Não caberá recurso sobre a seleção.

#### **7. DAS VAGAS**

7.1. Serão abertas 04 (quatro) vagas para o curso (graduação) de Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

7.2. Será aberta apenas 01 (uma) vaga para o curso de Pós-Graduação em Banco de Dados e *Business Intelligence*.

## 8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrição	11 a 15 de fevereiro de 2019
Divulgação resultado 1ª etapa	20 de fevereiro de 2019
Entrevistas	21 e 22 de fevereiro de 2019
Divulgação resultado 2ª etapa	25 de fevereiro de 2019
Homologação da bolsa	25 de fevereiro de 2019
Início das atividades de Monitoria	25 de fevereiro de 2019

## 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

9.1. Os candidatos serão avaliados conforme os seguintes critérios: semestre que está regularmente matriculado, média das notas nas disciplinas técnicas no curso e Carta de Recomendação, disponibilidade de tempo e conhecimento sobre o tema.

Críticos de análise e julgamento	Nota
Média de notas do Histórico Escolar	00 a 10
Média das notas nas Disciplinas Técnicas do Curso	00 a 10
Total	Até 20

Obs: No caso de empate, a bolsa será para o aluno com a **maior nota nos seguintes critérios, nessa ordem:**

1º - Nota nas Disciplinas Técnicas do curso;

2º - A maior média no histórico escolar;

3º - Comprovação da matrícula mais avançado do curso, nesta ordem de prioridade.

Se o empate permanecer a bolsa será decidida mediante sorteio.

Brasília- DF, 08 de fevereiro de 2019.



**Carlos Humberto Spezia**

**Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAC-DF**